



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de novembro de 2017

Ano 1

## SUMÁRIO

- Projeto de Resolução nº 06/2017 - Concede o Título Honorífico de “Cidadão Jitaunense” ao Sr. Raimundo Sales Sérgio Cafezeiro, pelos préstimos dos relevantes serviços prestados ao Município e aos Jitaunenses, ao longo de anos dedicados a advocacia.
- DECRETO 027/2017 - Concede o Título Honorífico de “Cidadão Jitaunense” ao Sr. Raimundo Sales Sérgio Cafezeiro.  
DECRETO 028/2017 - Apresenta, Moção de pesar, manifestando a solidariedade à Família Leal, pelo falecimento do Senhor Júlio César dos Santos Leal, ocorrido no dia 13 de outubro de 2017.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de novembro de 2017

Ano 1

Resolução



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA  
camara17jitauna@hotmail.com  
CNPJ: 13.651.658/0001-05

## Projeto de Resolução nº 06/2017

**“Concede o Título Honorífico de “Cidadão Jitaunense” ao Sr. Raimundo Sales Sérgio Cafezeiro, pelos préstimos dos relevantes serviços prestados ao Município e aos Jitaunenses, ao longo de anos dedicados a advocacia.”**

O **VEREADOR** que abaixo subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, Art. 135, parágrafo IV, propõe o seguinte Projeto:

**Art. 1º** - Concede o Título Honorífico de “Cidadão Jitaunense” ao Sr. Raimundo Sales Sérgio Cafezeiro, pelos préstimos dos relevantes serviços prestados ao Município e aos Jitaunenses, ao longo de anos dedicados a advocacia. Considerando que o requerimento foi apresentado pelo Vereador Neres Costa dos Santos, e votado e aprovado em 20 de Junho de 2016, não sendo publicado pela presidência desta Casa de Leis na sua devida data, fugindo da obrigatoriedade desta.

**Art. 2º** - Após aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Jitaúna, a Mesa Diretora encaminhará ao homenageado.

**Art. 3º** - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 31 de Outubro de 2017.

Atenciosamente,

**Neres Costa dos Santos**

Vereador



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de novembro de 2017

Ano 1

Decreto



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA  
camara17jitauna@hotmail.com  
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Decreto Legislativo nº 028, de 19 de Outubro de 2017.

“Apresenta, Moção de pesar, manifestando a solidariedade à Família Leal, pelo falecimento do Senhor Júlio César dos Santos Leal, ocorrido no dia 13 de outubro de 2017.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JITAÚNA – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal e:

**CONSIDERANDO**, a apresentação de **Moção de Pesar**, à Título de Reconhecimento pelos trabalhos desenvolvidos em IBIRATAIA, como Ex-prefeito, o Sr. **Júlio César dos Santos Leal**, essa é a forma de registrar o reconhecimento pelos trabalhos que foram prestados não só aquela comunidade, bem como as comunidades circunvizinhas, de autoria do Vereador: Francisco Carlos Silva Gomes.

**CONSIDERANDO**, a aprovação, por unanimidade, da Moção de Pesar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER MOÇÃO DE PESAR** à Título de Reconhecimento pelos trabalhos desenvolvidos em IBIRATAIA, como Ex-prefeito, o Sr. **Júlio César dos Santos Leal**, essa é a forma de registrar o reconhecimento pelos trabalhos que foram prestados não só aquela comunidade, bem como as comunidades circunvizinhas;

**Art. 2º -** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA**, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2017.

**Neres Costa dos Santos**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de novembro de 2017

Ano 1



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA  
camara17jitauna@hotmail.com  
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Decreto Legislativo nº 027, de 31 de Outubro de 2017.

**“Concede o Título Honorífico de  
“Cidadão Jitaunense” ao Sr. Raimundo  
Sales Sérgio Cafezeiro.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JITAÚNA**  
– ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica  
Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal e:

**CONSIDERANDO**, a apresentação do projeto de resolução de nº 06/2017,  
solicitando a concessão de Título Honorífico de “Cidadão Jitaunense” ao Sr.  
**Raimundo Sales Sérgio Cafezeiro**, pelos relevantes serviços prestados, de  
autoria do Vereador Neres Costa dos Santos.

**CONSIDERANDO**, que o requerimento foi apresentado pelo Vereador Neres  
Costa dos Santos, votado e aprovado em 20 de Junho de 2016, não sendo  
publicado pela presidência desta Casa de Leis na sua devida data, fugindo da  
obrigatoriedade desta, e tendo aprovação, por unanimidade, do projeto de  
resolução nº 06/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER Título Honorífico de Cidadão Jitaunense ao Sr.  
**RAIMUNDO SALES SÉRGIO CAFEZEIRO**, pelos préstimos dos relevantes  
serviços prestados ao Município e aos Jitaunenses, ao longo de anos  
dedicados a advocacia

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA**,  
Estado da Bahia, em 10 de Outubro de 2017.

**Neres Costa dos Santos**  
Presidente